

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 165/2023 – Recurso Administrativo, ROP 1/2023, item 3.4.2.1, de 16/2/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: ERC Atacado de Medicamentos e Correlatos Ltda.

CNPJ: 42.020.253/0001-77

Processo: 25351.722191/2021-48

Expediente: 4494839/22-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 19/2022](#), realizada em 13/7/2022, item 2.2.90. [Aresto nº 1.512](#), de 13/7/2022, publicado no DOU nº 132, de 14/7/2022.

- [SJO nº 29/2022](#), realizada no dia 19/10/2022, item 3.2.24.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 33/2023/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/02/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2263469** e o código CRC **82E3B26B**.
